

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA -  
CINDRA**

**REQUERIMENTO N° , DE MAIO DE 2014**

(Do Srs. ANSELMO DE JESUS e PADRE TON)

Requiero a criação de um grupo de trabalho no âmbito desta comissão a fim de debater o PL 6796/13 e seus apensos, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Excelência, ouvido o Plenário, criação de um grupo de trabalho que possa realizar mesas redondas da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – CINDRA, com a finalidade de debater o PL 6796/13, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, e apensos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A finalidade do requerimento em apreço é possibilitar a realização de uma mesas redondas nos nove estados da Amazônia Legal, para discutir o processo de regularização fundiária no âmbito do Programa Terra Legal.

Como é de domínio público, o Programa Terra Legal foi instituído pela Lei nº 11.952, de 25

de junho de 2009, criando as condições legais e institucionais para regularizar posses sobre áreas devolutas da União, estabelecidas de forma desordenadas na Amazônia Legal.

Passados quase cinco anos da sanção da referida lei, os resultados já são bastante alvissareiros, como o ato que será realizado no próximo dia 24 de maio, em Ji-Paraná/RO, em que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, entregará o título de número seis mil no Estado. Mas, os desafios ainda são muitos. No decorrer dos trabalhos as equipes descobriram diversos problemas que impediram uma agilidade maior das ações, incluindo limitações da própria lei.

Por esta razão, faz-se urgente uma revisão da lei do Programa Terra Legal para acolher algumas das lições aprendidas durante o processo atual de regularização e, principalmente, prorrogar a vigência desta política por mais um período para que se possa completar esse importante trabalho, motivo pelo qual solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

**Dep. ANSELMO DE JESUS**

**Dep. PADRE TON**